

Câmara Municipal de Jundiaí

REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº

746

PESAR pelo falecimento do Sr. GERALDO BAPTISTA DE LIMA FILHO.

10 SET 2002 Of. PR 09/02/113

Foi com imenso pesar que recebemos a notícia do falecimento do Sr. GERALDO BAPTISTA DE LIMA FILHO, pessoa querida e estimada, cujos exemplos edificantes servirão de trilhas luminosas para as gerações futuras.

Lamentamos, pois, este infausto acontecimento que nos privou para sempre do agradável convívio e, ao mesmo tempo, nos associou à dor dos familiares, que, consternados, lamentam a irreparável perda de quem, na sua simplicidade e humildade, conseguiu ser grande amigo, legando a todos ao seu redor o espírito de respeito e amor ao próximo.

Isto posto,

REQUEREMOS à Presidência, na forma disciplinada pelo Regimento Interno, seja consignado *VOTO DE PESAR* pelo falecimento do Sr. GERALDO BAPTISTA DE LIMA FILHO, dando-se conhecimento desta deliberação à família enlutada.

Sala das Sessões, 10/09/02

NEIZY MARTINS DE OLIVEIRA CARDOSO

SIEVIO ERMANI